

PROJETO DE LEI Nº 072/2022

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA VIGENTE, NA LDO 2022 E NA LOA 2022, E, A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA LOA 2022, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 2.328/2021 (Plano Plurianual 2022 a 2025), nº 2.331/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022), e, nº 2.340/2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022) **a seguinte Ação:**

PROJETO	
Código	Descrição
1069	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - Fundo Educação
Projeto/Atividade: 12.361.0020.1069 - EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO
Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 220.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- Superávit Exerc. 2021 - Rec. 31 FUNDEB R\$ 217.600,00

Art. 4º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 2º servirá de recurso, ainda, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - Fundo Educação
Projeto/Atividade: 12.361.0019.2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS.FUNDAM.) - FUNDEB
Despesa: 3.3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.400,00

Segue ...

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 23 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Imigrante, 23 de setembro de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 072/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a inclusão de ação no Plano Plurianual 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022, e, autoriza a **abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Especial se faz necessária para disponibilizar a dotação orçamentária para a realização do Projeto de Eficientização do Consumo de Energia Elétrica na Educação a ser realizada com a aquisição e instalação de placas fotovoltaicas nas Escolas Municipais.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal